



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO SILVA NAVES, QUE INSTITUI PROGRAMA DE CULTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VARGINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Objetiva, o presente projeto de lei, instituir o Programa de Cultura nas Escolas no município de Varginha/MG, com o objetivo de incentivar e promover a produção artística e cultural dos estudantes da rede pública de ensino.

Ao proporcionar atividades culturais nas escolas, como música, dança, teatro, artes visuais e literatura, pretendemos estimular a criatividade, a expressão e o talento artístico dos alunos, além de promover a inclusão e o acesso à cultura de forma democrática e igualitária.

A parceria com instituições culturais, artistas locais e outras entidades fortalecerá o programa, permitindo a realização de oficinas, cursos, apresentações e exposições artísticas nas escolas, enriquecendo o ambiente educacional e estimulando o interesse dos alunos pelas diversas manifestações culturais.

A criação de espaços adequados para o desenvolvimento das atividades artísticas e a formação de professores qualificados são essenciais para garantir a qualidade e o sucesso do programa.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação..

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 20 de dezembro de 2023.**



**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Vereadora Relatora

De acordo:



**THULYO PAIVA MACHADO**  
Vereador



**CRISTOVÃO VILAS BOAS**  
Vereador